



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**Ref: Solicitação de Demanda n.º 14/2025**

**Objeto:** Contratação da empresa especializada em treinamentos nos temas da administração pública em geral “CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO” sob o CNPJ n.º 13.891.611/0001-19 , para o curso “LEGIS ATIVO 360: 28 A 31 DE OUTUBRO ”;

Para fins de atendimento ao disposto nos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, registro no presente memorial as razões para a escolha do prestador de serviços a ser contratado pela Câmara Municipal para a execução dos serviços integrantes do objeto em referência, o que faço com base no Documento de Formalização de Demanda na documentação apresentada pela empresa indicada, já juntado ao presente processo licitatório.

O CEAP possui elevado grau de expertise nos temas da administração pública em geral, e tem contribuído para a capacitação contínua dos gestores públicos. A empresa fortalece a gestão pública no Brasil por meio da capacitação contínua dos gestores públicos. Com um time de instrutores altamente especializados, oferece conteúdos atualizados conforme a legislação e decisões dos tribunais. O curso será ministrado pelo consultor abaixo, constando seus currículos:

- . Mônica Lopes é Consultora Legislativa e Advogada atuante na área de Direito Legislativo. Mestranda em Direitos. Especialista em Direito Público. Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades. É sócia fundadora do Instituto Brasileiro de Política Municipal – IBPOM, que se destaca pela atuação na seara política dos Municípios.

É cofundadora da Plataforma LegisATIVO, a primeira plataforma de consultoria com soluções completas para Câmaras Municipais. É criadora do Método Vereador Atuante – MVA, que já capacitou mais de 1500 vereadores, assessores e cidadãos de forma online. Mônica Lopes é, também, Articulista, Professora, Palestrante São anos de conhecimento, expertise e experiência em curso de formação de assessores legislativos e vereadores para levar a sua carreira política a um patamar ainda mais alto!

Quanto à justificativa de preço, consideramos que o preço proposto pelo para a realização do referido curso, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos e reais) por inscrição, é justo e está de acordo com os padrões de mercado, bem como com os valores praticados em cursos similares. Por todo o exposto, conluso que o trabalho desempenhado pelo CEAP é adequado à plena satisfação do objeto da contratação em epígrafe.

Passa Vinte-MG, 16 de outubro de 2025.

**Magno Faisther de Souza**  
Presidente da Câmara